



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**  
Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei N° 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

**Resolução n.º 251/2000 – CONSUN/UEMA.**

Cria o Curso Sequencial de Formação Específica em Secretariado Executivo Bilingüe da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A Vice-Reitora da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2000, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Criação do Curso Sequencial de Formação Específica em Secretariado Executivo Bilingüe da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2000

**RESOLVE:**

Art. 1º- Criar o Curso Sequencial de Formação Específica em Secretariado Executivo Bilingüe da Universidade Estadual do Maranhão, bem como aprovar o Projeto correspondente.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 30 de Agosto de 2000.

  
Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira

Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSUN.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
EM: 20 / 104 / 2016